



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000
Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br
SITE: [HTTPS://PARACAMBI.RJ.GOV.BR/CMS](https://paracambi.rj.gov.br/cms)

RESOLUÇÃO Nº 072 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre APROVAÇÃO do
PPA (Plano Pluro Anual)
2026/2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS/Pbi), em sua centésima trigésima (130ª) reunião no dia 27 de agosto de 2025 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** o PPA (Plano Pluro Anual) 2026/2029.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PPA (Plano Pluro Anual) 2026/2029.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

 **C.M.S. de Paracambi**
Michelle Ribeiro Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi Presidente

Homologo a Resolução CMS Nº 072 de 28 de agosto de 2025, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.


Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
Secretária Municipal de Saúde de Paracambi-RJ